



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitações**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E ESPORTE  
CONTRATO N° 0138/2023  
ID: 2023.071E0700001.01.0018**

**003 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

**CONTRATADA:** Pessoa jurídica de direito privado, a empresa empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.475/0001-60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, Tel: (28) 9917 - 1677, por intermédio de seu representante legal, Sr. Giovanni Greechi, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 793.610.057-15 RG nº 726945 residente e domiciliado na Avenida Joao Calabrez, S/N - São Vicente - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-890, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000138/2023 - assinado em 04 de julho de 2023, Concorrência N° 002/2023 – Processo 001368/2023 nos termos e condições que se seguem:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela empresa com protocolo de nº 00212/2024, tem como objeto solicitação de aditivo de valor, referente ao contrato nº 000000138/2023, com objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA EM ÁREA ANEXA AO ESTÁDIO MUNICIPAL "ALMIRO OFRANTI", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL N° 712/2013)**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Considerando, que o arquiteto responsável, Sr. Lorenço Fernandes Azeredo concorda com o aditivo;

2.2 Considerando, que a Secretária Municipal Cultura, Turismo e Esportes, a sr<sup>a</sup> Joelma Fávero Martins é favorável a adição de valor;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal, o sr. Elieser Rabello é favorável

---

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com) e [licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitações**

a adição de valor;

2.4 Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTAMENTO**

3.1 Em atendimento a solicitação da Empresa e do setor de engenharia, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 46.716,07 (quarenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e sete centavos)**, sendo um percentual 24,92% portanto, dentro do limite de 25 % (vinte e cinco) permitido por lei.

Itens	Código	Especificação	Und	Quantidade	Preço Total
4.1	200738 DER-ES	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	kg	412,61	16.483,77
4.4	090228 DER-ES	Telha em aço galvalume trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação Ref. Santo André, Eternit, Metform ou equivalente	m2	89,41	9.675,06
8.1	200101 IOPEs	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m2	59,51	14.796,57
8.2	170463 SBC	CARPETE BEBER POINT 920, MANTA LARG 3,66M, COR AZURE BEAULIE	m2	54,90	5.760,66

**CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

4.1 Considerando a necessidade do aditivo, destacamos o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, em salientar:

"Necessário frisar o que prece a legislação vigente neste sentido, em especial o artigo 65 da Lei ° 8.666/93, in verbis:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com) e [licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitações**

---

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de **verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;**

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

**CLÁUSULA QUINTA- DO DEMAIS INFORMAÇÕES**

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 05 de março de 2024.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com) e [licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com)